



MARCAÇÕES PARA AS ÉPOCAS ALTA E MÉDIA-ALTA

SÓCIOS EFECTIVOS:

Marcações a partir de Sábado 7 de Janeiro e nos dias 10 e 12 de Janeiro das 09h30/13h00 e 14h00/16h00.
As instalações da Sede – no Sábado dia 7 - estarão abertas a partir das 07h30.

A marcação efectua-se pessoalmente ou por um representante, acompanhado da declaração do sócio representado. O representante apenas representa um associado. Ao representante é permitido fazer a sua própria marcação, se for sócio efectivo.

O critério de prioridade é por ordem de chegada. É permitido efectuar simultaneamente, uma marcação na época MÉDIA/ALTA e outra na ALTA desde que o total de dias não ultrapasse os catorze dias.

Aos associados **residentes na Madeira e nos Açores**, é permitido fazerem a marcação via telefone ou e-mail.

O período mínimo de marcação é de 7 (sete) dias e o máximo de 14 (catorze) dias, com entradas e saídas ao Sábado, respectivamente às 16h00 e às 13h00.

MARCAÇÕES PARA TODAS AS ÉPOCAS

TODOS OS ASSOCIADOS:

A partir de 17 de Janeiro à terça e quinta-feira no horário normal de funcionamento do CCDRM.

A marcação efectua-se pessoalmente (com prioridade), telefone, e-mail ou via website.

Após a confirmação da reserva, o associado deverá efectuar o pagamento dos primeiros 50% da reserva no prazo máximo de oito dias, através das seguintes opções:

1 - **Pagamento através de homebanking.** Fazer a transferência, IBAN: **PT50 0010 0000 0188 6970 0011 5** indicando no comentário o seu número de sócio e número da reserva, e enviando o respectivo comprovativo para ccdrmtsouraria@netcabo.pt

2 - **Pagamento através de multibanco.** Fazer o pagamento, IBAN: **PT50 0010 0000 0188 6970 0011 5** guardar e inscrever no comprovativo o seu número de sócio e número da reserva, fazer um scanner e enviar para ccdrmtsouraria@netcabo.pt

3 – **Pagamento na Secretaria.** Em cheque ou numerário, á terça e quinta-feira, no horário do CCDRM (09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h30).

Para os sócios que o solicitarem, mantém-se o pagamento fracionado da reserva de 3(três) a 6(seis) prestações.

A primeira prestação efectua-se no acto de inscrição e as restantes nos meses seguintes, sendo que a última prestação deve coincidir com o mês anterior à data de ocupação do apartamento. O pagamento da prestação é efectuado através de cheques datados à ordem de CCDRMarconi.

Os apartamentos poderão, eventualmente ser reservados para não sócios, familiares de sócio e sob **responsabilidade do sócio**, a partir de **1 de Abril de 2017** e para qualquer época. **O pagamento é feito na íntegra, acrescido de 20%.**

É proibido ao sócio, alugar o apartamento para outros que não o próprio sócio. Sujeito a suspensão de utilização dos apartamentos. Exceptua-se a situação descrita no parágrafo anterior.

A partir de 2017, o **CCDRM facilita o serviço de envio de chaves aos associados** - que não possam ou não queiram levantá-las na nossa secretaria - **mediante a cobrança de uma taxa de 10 euros**, a ser paga juntamente com o segundo pagamento dos 50% da reserva, ou da última prestação do fracionamento, competindo ao sócio devolvê-las posteriormente pelo correio ou pessoalmente, mediante os prazos estabelecidos e indicados no documento de reserva.